



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Indicação 84/2024

Nobre Presidente
Senhores Pares

Bertioga, 16 de abril de 2024.

Aprovada na 57 50
Realizada em 16.04.24
SEM adendo

Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES, Vereador com assento neste Plenário vem à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte indicação:

Não é novidade para ninguém a importância do Meio Ambiente para a manutenção de uma boa qualidade de vida para todos nós.

Também não é novidade que Bertioga é reconhecida nacionalmente pela beleza de sua natureza, pela luta para preservação de seus ecossistemas, e pelo trabalho público para manutenção dessas riquezas naturais.

Bertioga realiza serviços de gerenciamento necessários a efetiva triagem de sucata com consequente coleta seletiva de resíduos sólidos, dando cumprimento ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pela Lei Federal nº 12.305/10.

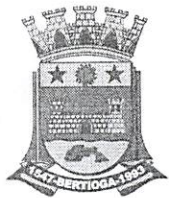
Através dessa ação, consegue aliar retirada de produtos descartáveis da cidade, geração de renda e manutenção da qualidade de vida em nosso Município.

Ao longo de mais de 13 anos, a Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga – COORB vinha atuando nesse segmento, realizando um o serviço na reciclagem de lixo, e principalmente, auxiliando muitos cidadãos de Bertioga a gerar renda e com isso manter suas famílias.

Assim, havia um contrato celebrado entre a Prefeitura local e a COORB, que foi encerrado.

Esclareço a todos os nobres Vereadores Porém esse foi encerrado, e pelo menos da forma como a entidade COORB

Recentemente, ao que tudo indica de forma unilateral a parceria foi encerrada, e outra empresa/entidade está fazendo o trabalho de reciclagem no lixo, todavia, sem que houvesse a devida licitação ou procedimento análogo, com base em legislação específica, ou não de forma amplamente divulgada.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

É necessário entender o porquê algo que vinha sendo executado aparentemente a contento ao longo de muitos anos, de uma hora para outra ter seu encerramento.

Caros Vereadores pelo menos a esse Vereador, não chegou nenhuma informação que desabonasse a COORB, e caso tenha acontecido com relação a empresa ou a algum de seus gestores, que possamos ter o entendimento, ciente de que dentro da lei a mudança seja respaldada, porém a maior questão é: quem está atuando no lugar da antiga e de que forma e qual contrato zela por isso?

Diante disso é imperioso que essa Casa de Leis receba informações sobre como vem sendo feita, atualmente, a reciclagem dos resíduos sólidos em Bertioga. Dessa forma solicitamos as seguintes respostas, através dessa indicação:

- a) Como é feita a reciclagem de resíduos sólidos em Bertioga hoje?
- b) Quem faz a reciclagem?
- c) Qual a metodologia adotada para a contratação da empresa/entidade que faz a reciclagem?
- d) Qual o teor do contrato firmado entre o Município e a atual executora do serviço de reciclagem?

Assim INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário de Meio Ambiente que possam responder aos questionamentos apresentados.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada aos agentes políticos citados, bem como seja encaminhado ao CONDEMA para que tenha conhecimento da preocupação ora externada e a OAB – Subseção de Bertioga.


Ver. MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador